

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 142, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO ESSENCIAL PARA AGENTE PÚBLICO NA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas.

### RESOLVE

**Artigo 1º – ATRIBUIR FUNÇÃO E RESPONSABILIDADE**, em caráter excepcional, não remunerado e temporário, considerando a essencialidade das rotinas desenvolvidas da Secretaria Municipal de Defesa Social, ao Servidor Público Municipal, Sr. Dr. **ALEXANDRO BATISTA DA COSTA**, para receber representações, reclamações e comunicações do Secretário Municipal de Defesa Social, visando a apuração de eventuais infrações disciplinares atribuídas aos servidores integrantes do Quadro dos Profissionais da Guarda Civil Municipal de Salto; receber reclamações e denúncias feitas pela população em geral, fazendo-as registrar em livro próprio e submetendo-as ao conhecimento do Secretário Municipal de Defesa Social para adoção das medidas cabíveis e realizar visitas de inspeção e correições extraordinárias nas unidades da Guarda Civil Municipal de Salto, sendo que as visitas obedecerão calendário próprio, estabelecido pelo Secretário de Defesa Social e as correições serão realizadas por determinação do Chefe do Executivo Municipal ou do Secretário de Defesa Social, mediante ato próprio.

**Artigo 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 12 de janeiro de 2021

**LAERTE SONSIN JUNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 12 de janeiro de 2021, com a devida publicidade

**CAIO VINÍCIUS PICININ**

Secretário Municipal de Administração